PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº PROCESSO Nº 00600-00023663/2023-29-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024/COJUSA/PGM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**,Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sedena Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 437812 SSP/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e Empresa **KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 84.555.564/001-80, com sede Rua José de Alencar, nº 3064 – Sala 20, Bairro Centro, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr**. RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS**, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidadenº 50398 SSP/AV e CPF nº: 045.734.392-34, **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2024/COJUSA/PGM** de acordo com a legislação vigente, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO Nº 00600-00023663/2023-29-e**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA DE RECEPCIONISTA, visando atender as Unidades de Pronto Atendimento da Zona Sul e Zona Leste, e Maternidade Municipal Mãe Esperança**,** através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital**, para atender à Contratante**.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constituí objeto do presente Termo Aditivo a r**epactuação dos preços, referente à Convenção Coletiva de Trabalho2025/2025 número de registro no MTE: RO000003/2025**, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, da forma seguinte:

a) Repactua-se os preços do contrato, onde seu valor mensal passa de **R$142.273,32 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)** para **R$155.809,32 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos)** no exercício de 2024, e de **R$155.809,32 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos)** para **R$167.178,60 (cento e sessenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos)** para o

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AA811B7A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº PROCESSO Nº 00600-00023663/2023-29-e

exercício 2025, de modo a passar o valor global do contrato de **R$1.707.279,84 (um milhão, setecentos e sete mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** para **R$2.006.143,20 (dois milhões, seis mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos)**, conforme Planilhas de Custo e Formação de Preços (eDOC E0AA8B28- peça 249) e Exposição de Motivos/Justificativa (eDOC 8716787A- peça 260).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Para a cobertura das despesas provenientes da **Repactuação do Contrato Nº16/2024/COJUSA/PGM** serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade nº 08.31.10.302.0329.2.699, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 1600– valor de R$ 45.477,12 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais, Doze Centavos), conforme o Empenho Global nº 650/2025 de 26.02.2025 eDOC E5A50F6E (peça 232);

3.1.2. Projeto/Atividade nº 08.31.10.302.0329.2.396, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 1600– valor de R$ 22.738,56 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais, Cinquenta e Seis Centavos), conforme o Empenho Global nº 651/2025 de 26.02.2025 eDOC E5A50F6E (peça 232);

3.1.3. Projeto/Atividade nº 08.31.10.122.0336.2.675, Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – Fonte 1500– valor de R$ 18.048,00 (Dezoito Mil, Quarenta e Oito Reais), conforme o Empenho Global nº 652/2025 de 27.02.2025 eDOC E5A50F6E (peça 232);

3.1.4. Projeto/Atividade nº 08.31.10.122.0336.2.675, Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – Fonte 1500– valor de R$ 9.024,00 (Nove Mil, Vinte e Quatro Reais), conforme o Empenho Global nº 653/2025 de 27.02.2025 eDOC E5A50F6E (peça 232);

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referentes ao presente termo serão consignados posteriormente pela SEMUSA, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº **16/2024/COJUSA/PGM**, permanecem íntegras einalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias dopresente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação ou resumo, **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021.**.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AA811B7A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº PROCESSO Nº 00600-00023663/2023-29-e

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 31 de março de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA:84555564000180
Assinado de forma digital por KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA:84555564000180
Dados: 2025.04.03 09:23:48 -04'00'

RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
Márcia Alves da Silva
Coordenadora Jurídica
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF N°
RG N°

NOME:
CPF N°
RG N°

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AA811B7A

Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 01/04/2025, 18:24:12

Assinado por **MÁrcia Alves Da Silva** - Coordenadora Jurídica - Em: 01/04/2025, 09:58:06

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AA811B7A

Assinado por **Wander Pompermayer Carneiro** - Gerente de Divisão - Em: 03/04/2025, 11:48:40